

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EDITAL SEPLAN Nº 001/2021

A Secretaria Municipal de Planejamento de Feira de Santana, convida a população feirense para contribuir com o processo de elaboração do Plano Diretor de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas do Município de Feira de Santana – PDMAPFS, através das Audiências Públicas Eletrônicas, nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2021, das 9h às 11h, podendo prosseguir até às 12h, se necessário, através do link disponível no site www.feiradesantana.ba.gov.br a partir da data desta publicação. A adoção das Audiências Públicas Eletrônicas, justifica-se em razão das orientações das autoridades de saúde que preveem o isolamento social dentre outras medidas preventivas decorrente da pandemia da COVID-19. Primordialmente, a população poderá contribuir através do formulário online oficial fornecido pela Prefeitura Municipal de Feira de Santana a ser disponibilizada durante as Audiências.

Feira de Santana, 07 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E REGIMENTO INTERNO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO PLANO DE DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Feira de Santana, inscrita no CNPJ nº 44.699.908/0001-00, através da Secretaria de Planejamento, atendendo ao disposto no artigo 19, inciso V, § 5º, da Lei Federal 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e legislação complementar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização das Audiências para apresentação do Plano Diretor de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas do Município de Feira de Santana - PDMAPFS.

Art. 2º - O PDMAPFS é um instrumento que norteará as ações de prevenção e redução dos prejuízos causados pelas chuvas nas cidades, além de orientar o crescimento sustentável dos assentamentos urbanos.

CAPÍTULO II – DO OBJETIVO

Art. 3º - As Audiências Públicas tem por objetivo apresentar o conteúdo do Plano Diretor de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas do Município de Feira de Santana, ouvir a opinião da sociedade e recolher dos interessados as contribuições, opiniões e sugestões, com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na elaboração do Plano.

Parágrafo único - A realização destas Audiências Públicas se coaduna com um dos princípios fundamentais estabelecidos na Lei Federal 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, pautada em processos decisórios institucionalizados.

CAPÍTULO III - DA DIVULGAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS

Art. 4º - Será dada ampla publicidade das Audiências nos canais de comunicação da prefeitura.

Parágrafo único - Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes ao objeto da audiência no site da Prefeitura Municipal.